Expediente para leitura
Em 22/05/24
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Mangaratiba, através dos vereadores infra-assinados, por sugestão do **Sr. Vereador Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago)**, manifesta ao **Sr. CLERTON DE CASTRO E SILVA**, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação em nosso Município.

É com grande satisfação que venho parabenizá-lo pelo excepcional trabalho desenvolvido na busca por oferecer melhorias ao ensino educacional em nossa cidade, conquistados através da implantação do **CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos)** na Ilha da Gamboa e da reforma da **Escola Estadual Caetano de Oliveira**, situado no distrito de Itacuruça, em parceria juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

Saiba que este Vereador é conhecedor da notória importância de suas atividades e por sua colaboração na edificação do município. Que Deus perpetue sua vida e conceda muita saúde a você e toda sua família.

São os sinceros votos do **AMIGO e Vereador Nilton Santiago.**

Mangaratiba, 22 de maio de 2024.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Vereador

Nielson Kopke de Jesus
Juninho de Jacarei
Vereador Cinza

Alessandro da Silva Portugal
Câmara Municipal de Mangaratiba
Vereador

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Doniedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

João Felipe de Souza Oliveira
JOÃO FELIPPE
VEREADOR

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Josué dos Santos
Josué Té
Ao Secretário

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

APROVADO
Em 22 MAI 2024
Presidente